



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASEIROS/RS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Responsável pela Demanda: **CLEBER DINOSANDER DE ABREU**

Matrícula: 2.1036

E-mail:
cleberabreu66@gmail.com

Telefone: (54) 99614-9328

Objeto: O objeto da presente contratação consiste na aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios, compreendendo 10 (dez) tablets, com processador G85 Octa-Core, sistema operacional Android™ 14, memória mínima de 4 GB de RAM, armazenamento interno de até 128 GB expansível via MicroSD, bateria de 5.100 mAh com suporte a carregamento rápido de 15 W, recursos de áudio com dois alto-falantes e tecnologia Dolby Atmos®, microfone integrado, câmera frontal de 5 MP e traseira de 8 MP, além de conectividade USB-C™ 2.0 e slot para MicroSD/SIM, acompanhados de 10 (dez) capas de proteção compatíveis com os respectivos aparelhos. Inclui, ainda, a aquisição de 01 (uma) Smart TV de 75 polegadas, com resolução 4K Ultra HD, tecnologia LED, compatibilidade com HDR, sistema operacional com acesso à internet para utilização de aplicativos, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, no mínimo três entradas HDMI e duas portas USB, recursos de áudio adequados para ambientes coletivos, suporte a espelhamento de tela, controle remoto, idioma em português e alimentação elétrica bivolt, bem como 01 (um) suporte de parede compatível com o televisor de 75 polegadas, destinado à adequada instalação do equipamento.

Tipo do Objeto: Equipamentos e Material Permanente


2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e aprimoramento da estrutura tecnológica da instituição, visando garantir melhores condições para a realização de atividades administrativas, institucionais e de comunicação, bem como para ampliar o acesso à informação e à transparência dos atos públicos. A aquisição de tablets permitirá maior mobilidade, agilidade e eficiência na execução das rotinas de trabalho, enquanto a Smart TV, juntamente com o suporte de parede, possibilitará a exibição de conteúdos audiovisuais, apresentações, transmissões e informações institucionais em ambientes coletivos, contribuindo para a melhoria da comunicação interna e externa. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas operacionais atuais, promover a modernização tecnológica e assegurar a adequada prestação dos serviços de interesse público.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	QUANTIDADE / UNIDADE
tablet, Processador G85 Octa-Core (2× A75 2.0 GHz + 6× A55 1.8 GHz); Android™ 14; 4 GB RAM; até 128 GB armazenamento, expansível via MicroSD; bateria 5100 mAh com carga rápida 15 W; áudio com 2 alto-falantes + Dolby Atmos® e microfone único; câmera frontal 5 MP e traseira 8 MP; conectividade com USB-C™ 2.0 (480 Mbps) e slot para MicroSD/SIM.	10



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Capa de proteção compatível com o aparelho	10	
Televisor tipo Smart TV com tela de 75 polegadas, resolução 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels), tecnologia de painel LED, compatível com HDR. Sistema operacional para Smart TV com acesso à internet, permitindo a instalação e utilização de aplicativos de streaming e navegação. Conectividade Wi-Fi e Bluetooth integrados. Entradas mínimas: 03 portas HDMI e 02 portas USB. Áudio com potência compatível para uso em ambientes coletivos, com recursos de aprimoramento de som. Compatível com espelhamento de tela de dispositivos móveis. Acompanhada de controle remoto e suporte ao idioma português. Alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede elétrica nacional.	1	
Suporte de parede para TV 75 Polegadas multi articulado.	1	
4. Grau de prioridade: Alto		
5. Estimativa de valor: Será realizada pesquisa de preço entre fornecedores da região.		
6. Forma de Contratação sugerida: Dispensa de licitação conforme a Lei nº 14.133/2021.		
6. Prazo de Entrega/ Execução: Quinze dias após empenho.		
7. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros/RS.		
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não		
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Isadora Munhon Spiller- Diretora Legislativa		
Câmara Municipal de Vereadores, em 27 de janeiro de 2026.		
 CLEBER DINOSANDER DE ABREU Presidente Matrícula 2.1036		
OBSERVAÇÕES:		